CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB

Aos trinta dias do mês de Maio de 2025 reuniu-se, na sala do CMDCA, situada na Rua Independência, nº 357, Centro de Embu-Guaçu, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, para a realização de reunião ordinária. A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Após a leitura, a presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, diante da presença do senhor Vitor Hugo, representante do Poder Executivo, foi apresentada a resposta ao ofício que questionava possível grau de parentesco com o prefeito. Foi esclarecido que o senhor Vitor Hugo não é parente próximo do chefe do Executivo, o que não impede sua participação no Conselho. Na sequência, a presidente relatou que o parecer referente ao primeiro trimestre foi rejeitado e encaminhado aos mesmos órgãos que receberam os pareceres anteriores. Esse documento foi anexado ao processo do quarto trimestre, formando assim um único processo, tanto no Ministério Público (MP) quanto na Controladoria-Geral da União (CGU), órgãos que acolheram os referidos documentos. A presidente também informou que o município recebeu uma segunda notificação do Ministério Público. O senhor Vitor Hugo confirmou ter conhecimento da notificação, mas declarou que ainda não teve acesso detalhado ao conteúdo. Foi ainda informado ao Conselho que o sistema MAVS-SIOPE encontra-se travado, devido a erros de gestões anteriores. A atual gestão, no entanto, não apresenta problemas na alimentação do sistema. As explicações foram dadas com o objetivo de justificar as validações realizadas pelo controle interno, visando à preservação dos recursos. No entanto, foi apontada falha na transparência, especialmente quanto ao envio de documentações por parte do controle interno. A presidente prosseguiu informando que foi realizada uma nova composição do SIAFIC, apresentando a Portaria nº 521/2025. Contudo, foi destacada uma divergência no artigo 3º da referida portaria, que estabelece o período de duração da comissão como sendo de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o que não condiz com a data da portaria, expedida no ano de 2025. O conselheiro Morando manifestou-se a respeito da empresa ASTMA, responsável pela segurança do trabalho, informando que a mesma está há oito meses sem receber pagamentos por parte do município. O conselheiro relatou as dificuldades enfrentadas e criticou a má assessoria que, segundo ele, vem sendo prestada ao chefe do Executivo. Como exemplo, mencionou a postura do representante do Executivo na última reunião, que, diante das situações expostas e da falta de transparência, votou contra a validação. Em seguida, o conselheiro Rodrigo declarou ter dúvidas quanto aos processos de validação, o que gerou debates entre os presentes. Aproveitando o momento, o conselheiro

Morando comentou sobre o Decreto nº 3.315, de 28 de maio de 2025, abordando algumas divergências encontradas no que se refere ao CAD (Cadastro de Atividades Docentes).O conselheiro Rodrigo defendeu a importância do período probatório, justificando sua opinião e sugerindo a criação de uma comissão específica para acompanhar esse processo. A presidente, por sua vez, destacou a existência de paradigmas na rede que não estão alinhados com as expectativas para a avaliação do período probatório. Retornando à pauta, o diretor Rodrigo chamou a atenção para a ausência da prestação de contas dos valores utilizados, especialmente no que se refere aos recursos do Fundeb. A presidente mencionou o envio do documento do controle interno, em resposta ao Ofício nº 020/2025, que continha o parecer da servidora Valdilene. Informou ainda que o referido documento também foi encaminhado ao Ministério Público. A Presidente deu continuidade à reunião explicando ao conselheiro Vitor os pontos que estavam sendo avaliados e os motivos que levaram à rejeição do parecer. Esclareceu sobre as movimentações dos recursos, detalhou os pagamentos identificados nos extratos bancários e os valores transferidos para a conta movimento, enfatizando que, ao serem transferidos para essa conta, os recursos perdem a rastreabilidade, dificultando a fiscalização adequada. Durante a reunião, foi mencionada uma fala informal atribuída ao Dr. Danilo, em que teria cogitado ajuizar uma ação contra o Conselho do CACS-FUNDEB em razão das contas rejeitadas. A Presidente ressaltou, no entanto, que o Conselho sempre buscou garantir a transparência na aplicação dos recursos, tendo feito diversas solicitações nesse sentido. Retomando o tema da rejeição do parecer relativo ao exercício de 2025, a Presidente reforçou que a principal causa foi justamente a ausência de rastreabilidade dos valores transferidos para a conta movimento. Lembrou ainda a recomendação do Ministério Público, que orienta expressamente a não realizar tais transferências. A Presidente informou sobre o saldo atual da conta do FUNDEB, considerando-o satisfatório, mas alertou para um possível colapso financeiro futuramente, caso a situação persista. A conselheira Edite expressou preocupação com os pagamentos relativos às férias dos profissionais da educação. O conselheiro Morando retomou a Recomendação nº 27/2025 e, em seguida, relatou a situação crítica do abastecimento de água em cinco escolas. Informou que, em razão da interrupção do serviço prestado por caminhão-pipa, essas escolas passaram a ser abastecidas com galões de água mineral, utilizados inclusive para descargas sanitárias, o que vem acarretando um gasto excessivo e inadequado. O conselheiro Rodrigo falou sobre as precárias condições estruturais das unidades escolares e a falta de recursos humanos, mencionando a possível realização de concurso para o cargo de cuidador. A conselheira Fernanda observou que essa questão já foi discutida no Conselho Municipal e mencionou que a sugestão seria a privatização desse atendimento. Em resposta, o conselheiro Morando informou que tal cargo ainda não existe formalmente no município. Na sequência, a Presidente realizou a leitura do DECIEG de 04 de maio de 2025. Durante a discussão, surgiram dúvidas quanto à legalidade do pagamento de despesas com água e gás com recursos do FUNDEB. Diante disso, foi mencionado que a questão foi protocolada junto ao FNDE e, como medida adicional, a Presidente sugeriu que o caso seja também encaminhado ao Ministério Público para análise. Dando continuidade à pauta, a Presidente abriu a discussão para a revalidação dos pareceres dos

anos de 2020 e 2024. As revalidações ocorreram devido a correções indicadas pelo controle interno, porem falta de esclarecimentos suficientes a respeito dessas correções. No caso de 2020, a revalidação resultou em sete votos pela rejeição e um voto favorável. Já na análise do exercício de 2024, especificamente o quarto trimestre, novamente houve sete votos de rejeição e um voto favorável. Encerradas as validações, os conselheiros Rodrigo e Fernanda dirigiram-se ao representante do Executivo, solicitando que leve novamente à administração municipal a preocupação do Conselho quanto à rejeição das contas, fundamentada na ausência de transparência. Por fim, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Priscila Duarte Baldini
Presidente